Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Departamento Jurídico

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2014
SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 26/2013

Que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, devidamente qualificada no contrato primitivo, representada pelo senhor prefeito municipal senhor SADI GOMES FERREIRA, adiante designada simplesmente de CONTRATANTE, e empresa TRANSPORTES BATISTELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.074/0001-84, também devidamente qualificada no contrato primitivo, representada pelo seu representante legal, adiante designada simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo, de acordo com o estabelecido na CLAUSULA QUARTA, do Contrato Administrativo n. 26/2013, firmado em 13 de fevereiro de 2.013,, ajustar valores da clausula quarta conforme cláusula quinta conforme prevê o contrato 26/2013, conforme as clausulas e condições que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – As partes firmaram Contrato Administrativo nº 26/2013, em 13 de fevereiro de 2.013, e contrato 107/2013, para transportes escolar, e através do presente instrumento resolvem ajustar o valor para o ano letivo 2014, passando a vigorar. com a seguinte redação:

"CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Item	*qtde*	*Valor anterior*	*Novo Valor*	*Dife-rença*	*No ano*
Transporte Escolar Linha 1 turno matutino	*210*	*89,64*	*94,48*	*4,84*	*1.016,40*
Transporte Escolar Linha 1 turno vespertino	*210*	*89,64*	*94,48*	*4,84*	*1.016,40*
				total	*2.032,80*

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais condições, itens e clausulas dos contratos 26 e 107/2013, não alteradas pelo presente ADITIVO.

E por estarem justo e acordados firmam o presente em três vias perante duas testemunhas que também assinam.

Jardinópolis, SC, 13 de fevereiro de 2014.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

ELOI BATISTELLO
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF

CPF